



EDITAL Nº 26

SONS DU SADO 2026 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ATRIBUIÇÃO DE STANDS (ARTESANATO E PRODUTOS GASTRONÓMICOS)

Para os devidos efeitos, torna-se público que a União das Freguesias de Setúbal irá proceder à abertura de inscrições para atribuição de stands destinados à venda de produtos de **artesanato e/ou gastronómicos**, no âmbito do evento **Sons Du Sado 2026**, a realizar-se entre os dias **3 e 12 de julho**, no **Largo José Afonso, em Setúbal**.

1. Objeto

O presente edital visa a seleção de participantes para exploração de stands, privilegiando propostas que valorizem a **produção artesanal, autenticidade, qualidade e identidade local**, em consonância com o enquadramento cultural do evento

2. Destinatários

Podem candidatar-se:

- a) **Artesãos, produtores locais e criadores independentes;**
- b) Pessoas singulares ou coletivas cuja atividade se enquadre nas áreas de artesanato ou produção gastronómica artesanal.

3. Período de Inscrição

As inscrições decorrem entre **7 de maio e 22 de maio de 2026**.

4. Formalização da Candidatura

1. As candidaturas deverão ser formalizadas:
 - a) Presencialmente, nas instalações da União das Freguesias de Setúbal (Escola Conde Ferreira), nos dias úteis, entre as **09h30–12h00 e 14h30–17h00**;
 - b) Ou através do endereço de email: sonsdusado@uf-setubal.pt



2. A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes elementos:

- Identificação do candidato;
- Descrição dos produtos a comercializar;
- Comprovativo de atividade;
- Outros elementos considerados relevantes para avaliação.

5. Critérios de Seleção e Limitação de Stands

1. O número de stands é limitado, cabendo à organização a seleção dos participantes.
2. A seleção será efetuada com base nos seguintes critérios:
 - Qualidade, autenticidade e originalidade dos produtos;
 - Adequação ao conceito e enquadramento do evento;
 - Diversidade e equilíbrio da oferta global;
 - Valorização de produtos locais, tradicionais ou sustentáveis;
 - Ligação ao território da União das Freguesias.
3. Sempre que se justifique, poderá ser aplicado **mecanismo de seleção complementar (sorteio)** entre candidaturas equivalentes.
4. A organização reserva-se o direito de não aceitar candidaturas que não se enquadrem nos objetivos do evento.

6. Comunicação dos Resultados

Os candidatos serão informados da decisão até **24 de maio** através dos contactos indicados na candidatura.



7. Condições de Participação

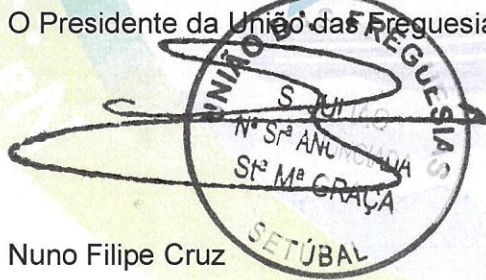
1. A participação implica o cumprimento integral do regulamento do evento.
2. Os participantes deverão respeitar todas as normas relativas a:
 - Horários de funcionamento;
 - Montagem e desmontagem;
 - Higiene, segurança alimentar e boas práticas;
 - Sustentabilidade ambiental (evento com princípios de “Evento Azul”).
3. Poderá ser devida taxa de participação, nos termos definidos pela organização.

8. Disposições Finais

1. A União das Freguesias de Setúbal reserva-se o direito de introduzir alterações ao presente edital sempre que necessário.
2. As dúvidas e omissões serão resolvidas pela entidade organizadora.

Setúbal, 07 de maio de 2026

O Presidente da União das Freguesias de Setúbal



Nuno Filipe Cruz